Decreto nº 086/2023, de 24 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMUDE/Picos para o mandato 2023/2025, e dá outras providências."

O Exmo. Sr. **Gil Marques de Medeiros**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.801/2017, de 10 de julho de 2017, com a redação dada pela Lei nº 3.069/2021, de 09 de março de 2021, que estabelece o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e institui a Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, enquanto órgão autônomo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de inclusão e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 62/2023 de 06 de junho de 2023, em que o Município de Picos determina a recondução no mandato por igual período das entidades da sociedade civil e do Poder Executivo respectivamente eleitas e selecionadas nos termos do Edital SEMTAS/COMUDE nº 001, de 24 de maio de 2021, regulamentado de acordo com a Lei Municipal nº 2.801/2017, de 10 de julho de 2017, com a redação dada pela Lei nº 3.069/2021, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Ata de Sessão de Posse do COMUDE para o biênio 2023/2025, ocorrida em 27 de junho de 2023, em que houve solicitação de substituição de representantes de algumas das entidades governamentais e da sociedade civil, sendo urgente a retomada das atividades dos conselheiros, tendo em vista as demandas urgentes em curso;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o quadro de representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o exercício do mandato 2023/2025, conforme recondução das entidades nos termos do Decreto Municipal nº 62/2023 de 06 de junho de 2023:

- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
-TITULAR – Maria dos Remédios Leal Rodrigues Passos, CPF 045.814.293-07
-SUPLENTE – Edna Maria Rodrigues Moura Barros, CPF 526.861.323-53

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
-TITULAR – Emanuelle Moreira Reis Beltrao, CPF 004.247.323-35
SUPLENTE – Edna Sousa Costa, CPF 739.194.543-91

- Representante da Secretaria Municipal de Educação
-TITULAR – Francisca de Assis Batista da Silva Sousa, CPF 517.183.323-00
-SUPLENTE – Maria Walkércia Rodrigues Sousa Almondes, CPF 351.144.363-68

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura
-TITULAR – Metusalém Elias Ferreira do Nascimento, CPF 017.541.803-96
-SUPLENTE – Maria Graziela Santos, CPF 096.898.823-76

- Representante da Secretaria Municipal de Obras
-TITULAR – Thais Ibiapina dos Santos Dantas, CPF 020.961.783-71
-SUPLENTE – Nayrana Karyne Oliveira Moreira, CPF 040.467.403-88

- Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
-TITULAR – Josimar Lima da Silva, CPF 274.179.213-53
-SUPLENTE – Talita de Sousa Lima, CPF 925.435.103-20

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
-TITULAR – Isabel Cristina de Lima, CPF 815.239.553-68
-SUPLENTE – João Batista de Sousa Nascimento, CPF 049.232.633-19

- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
-TITULAR – Cláudia de Oliveira Fontes Aléssio, CPF 033.083.063-52
SUPLENTE – Josivaldo Florêncio do Nascimento, CPF 373.281.663-04

- Representante do Centro Especializado de Reabilitação Santa Ana CER IV
-TITULAR – Cleydiana Bezerra Carvalho, CPF 315.537.453-53
-SUPLENTE – Joana Cristiana de Sousa, CPF 258.240.308-39

- Represente da Clínica Stimulus – Terapias Integradas
-TITULAR – Gekeyla Maria Rogério Nogueira de Sousa, CPF 821.913.523-91
-SUPLENTE – Glauber Jefferson Alves de Sousa, CPF 756.494.383-15

- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Picos
-TITULAR – Lúcia de Fátima Fortaleza da Silva, CPF 924.756.393-34
-SUPLENTE – Janayne Wanderley Marques Santos Neiva, CPF 881.381.783-53

- Representante da OAB/PI-Subseção de Picos
-TITULAR – Cíntia Santos Rodrigues, CPF 049.732.963-84
-SUPLENTE – Adriana Gierne de Sousa, CPF 072.679.414-78

-Representante da Cáritas Diocesana de Picos – Diocese de Picos
-TITULAR – Maria Irene da Luz, CPF 130.575.453-00
-SUPLENTE – Josina Anastácia Ramos Alencar, CPF 327.822.173-72

- Representante de Pastoral da Saúde da Diocese de Picos
-TITULAR – Luisa Maria de Sousa, CPF 965.840.683-15
- SUPLENTE – Rosa de Araújo Soares Correia e Oliveira, CPF 185.174.123-20

- Representante da I Igreja Batista de Picos
-TITULAR – Christiana Brito Cardoso, CPF 895.824.543-34
-SUPLENTE – Mizaely Batista de Brito Freire, CPF 022.539.883-40

- Representante da Cooperativa Social dos Deficientes Físicos, Sensoriais, Mentais e Outros de Picos - COOSDEFIS
-TITULAR – Maria de Fátima Marques de Carvalho, CPF 233.342.153-34
-SUPLENTE – Sônia Barros da Silva, CPF 362.026.573 -91

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de julho de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal